



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140265
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014-CPL/PMP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, E A
EMPRESA MIX – SELL COMERCIAL LTDA - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, sediada na Rod. Transamazônica s/nº, km 282 - Centro, na cidade Pacajá, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **ANTÔNIO MARES PEREIRA**, Prefeito Municipal, portador do CPF: 318.995.522-00.

CONTRATADA

MIX – SELL COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Av. Senador Lemos nº 2343 – Sala 08, Bairro Telegrafo, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.934.690/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **MARCELINO DIOGENES LISBOA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1487752 SSP/PA e do CPF nº 356.184.852-49, residente e domiciliado à na Av. Marques Herval nº 1631, Bairro Pedreira, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014-CPL/PMP**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

1- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **Materiais de Expediente, Descartáveis, Higiene e Limpeza**.

LOTE – 01 - HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Adesivo tipo super bond ou similar	Und	SUPER BOND	100	4,50	450,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



2	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco c/1000 ml.	Und	ZOOM	21.850	2,15	46.977,50
3	Alcool de 1lt etílico 92,8 inpm 96,0gl	Und	SOL	1.330	5,35	7.115,50
4	Alcool em gel 65º INPM frasco com 500 gr	Und	SOL	500	4,30	2.150,00
5	Alcool gel de 1lt	Und	SOL	590	5,30	3.127,00
6	Algodão hidrófilo 100% puro macio pet 500 g	Pct	APOLO	30	20,00	600,00
7	Alvejante perfumado embalagem plástica 1000 ml	Und	YPE	2.000	2,40	4.800,00
8	Bicarbonato de sódio pcl. com 100 g		JUPCO	200	1,00	200,00
9	Bobina de saco plástico capac. 05kg	kg	PLASTICAL	230	15,90	3.657,00
10	Bobina de saco plástico capac. 10kg	kg	PLASTICAL	230	24,80	5.704,00
11	Bobina de saco plástico capac. 20kg	kg	PLASTICAL	230	49,00	11.270,00
12	Desinfetante de 2lts, ação microbiana de lavanda	Und	ECONOMICO	1.200	5,00	6.000,00
13	Desinfetante líquido, perfume de eucalipto forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml – Pinho Sol ou similar	Und	ECONOMICO	12.060	2,90	34.974,00
14	Desinfetante para limpeza pesada em pisos rústicos em geral, frasco c/2000 ml em embalagem plástica "LIMPA PEDRA"	und	POLITRIZ	1.000	6,40	6.400,00
15	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml	Und	LIMPOL	20.480	1,20	24.576,00
16	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	und	CONDOR	1.280	3,90	4.992,00
17	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	und	CONDOR	1.690	7,40	12.506,00
18	Escova pequena em plástico com cerdas de nylon	und	CONDOR	560	3,90	2.184,00
19	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	und	STA MARIA	1.270	13,68	17.373,60
20	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	und	STA MARIA	350	27,00	9.450,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



21	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem – Bombril ou similar	pct	BOMBRIL	21.700	1,70	36.890,00
22	Esponja dupla face para limpeza de utensílios	und	CONDOR	9.100	0,60	5.460,00
23	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 38x58 cm cor laranja	und	MULTI	4.320	2,70	11.664,00
24	Fósforo pct. com 10 ex.	pct.	BEJA FLOR	250	2,35	587,50
25	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo cloro fluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	Und	MULTIVAL	1.880	7,60	14.288,00
26	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	Und	YPE	1.150	1,79	2.058,50
27	Limpa lajota, frasco c/ 1.000ml	Und	AZULIM	1.600	2,60	4.160,00
28	Limpa vidro frasco c/ 500 ml	Und	AZULIM	4.830	2,50	12.075,00
29	Limpador Multiuso c/ 500ml - veja ou similar	Und	BOM	850	4,90	4.165,00
30	Lustra moveis p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/ 500 ml	Und	POLIFLOR	3.170	8,30	26.311,00
31	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	par	CONDOR	4.260	8,26	35.187,60
32	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	par	CONDOR	4.260	7,00	29.820,00
33	Luva para procedimentos, multiuso, em látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, antitranspirante, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho grande. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. M	Par	LATEX ALTA P	960	6,80	6.528,00
34	Luva para procedimentos, multiuso, em látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, antitranspirante, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho Medio. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade.	par	LATEX ALTA P	1.540	6,70	10.318,00
35	Luva para procedimentos, multiuso, em látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, antitranspirante, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho Pequeno. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade.	Par	LATEX ALTA P	500	7,30	3.650,00
36	Luvas descartáveis de polietileno, pct, c/100 unidades	pct	LATEX CARB	400	5,95	2.380,00



37	Naftalina pct com 25gr	Pct	BRIZA	600	0,95	570,00
38	Odorizante de ambiente automatico (refil) 269 ml	Und	JONSSON	500	5,70	2.850,00
39	Pá coletora de lixo, plástico, cabo curto, dimensões: 21 x 32 cm	und	CONDOR	630	6,20	3.906,00
40	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x 16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	und	CONDOR	150	5,90	885,00
41	Pá para Lixo, com base em lata medindo aproximadamente 18 Cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 60 Cm	Und	STA MARIA	360	9,90	3.564,00
42	Palha de aço nº1 pct	Pct	BOMBREL	800	1,60	1.280,00
43	Pano de chão (saco em algodão 100%)	Und	MULTIUSO	6.300	3,50	22.050,00
44	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 40 cm x 60 cm.	Und	MULTIUSO	1.900	4,40	8.360,00
45	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	Und	MULTIUSO	2.280	4,40	10.032,00
46	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, produto não perecível, fardo c/16 pct c/04 rolos, medindo 10 cm X 30 m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90.	fardo	MILLE	5.125	62,50	320.312,50
47	Papel toalha em rolo, para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa, Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pct	SKALA	14.400	3,65	52.560,00
48	Pilha recarregável AA 2.500 mAh	und	MULTILAR	200	5,96	1.192,00
49	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encajado.		CONDOR	800	23,83	19.064,00
50	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 50 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encajado.	Und	CONDOR	2.500	21,00	52.500,00
51	Sabão em barra 200 gr glicerinado	Und	CUTIA	23.500	0,85	19.975,00
52	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a	Und	TIXAN	17.300	3,35	57.955,00



	seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa – OMO, MINERVA, TIXAM ou similar					
53	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativa, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1Kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa – OMO, MINERVA, TIXAM ou similar	und	TIXAN	4.000	5,70	22.800,00
54	Sabonete 90 gr.	Und	LUX SUAVE	2.600	1,40	3.640,00
55	Sabonete liquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce, Galão de 5 (cinco) litros, e na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade do produto e número do lote*	Und	PORTILHA	200	27,51	5.502,00
56	Sabonete liquido, frasco com 2.000 ml	Und	POLITRIZ	390	17,79	6.938,10
57	Saponáceo em pó 300g	Fsc	AZULIM	1.500	4,10	6.150,00
58	Suporte para sabonete liquido em plástico*	und	PLASTIGIL	40	3,40	136,00
59	Suporte plástico para papel higiênico rolo de até 500 mts, com chave, branco, resistente	und	ASTRAL	80	11,00	880,00
60	Talco de 140gr antisséptico perfumado	Und	BARLAN	70	9,80	686,00
61	Vassoura de chapa (piaçava): Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral.	und	PARABONI	2.500	15,00	37.500,00
62	Vassoura de cipó c/ cabo de Comprimento: 1,20 m.	Und	REGIONAL	2.480	13,00	32.240,00
63	Vassoura de pelo, material cepo: madeira, material cerdas: nylon, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20m, comprimento cepo: 30cm, altura cepo: 6cm, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: montada, c/cabo de resca, lixado e encapado.	Und	CONDORM	3.720	10,60	39.432,00
64	Veneno para matar baratas/formigas	Pct	KOLTHINE	750	8,00	6.000,00
65	Veneno para matar ratos	Pct	ERA RATO	1.050	4,50	4.725,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



	VALOR TOTAL					1.153.733,80

LOTE - 02 - DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 180ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 180 ml.	pct	COPERCOPO	70.860	2,80	198.408,00
2	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 300ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 300 ml.	pct	COPERCOPO	2.600	3,90	10.140,00
3	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 50 ml.	pct	COPAZU	45.830	1,33	60.953,90
4	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27(comp.x larg.) pacote c/50 und.	pct	STROL	2.950	2,75	8.112,50
5	Guardanapo de papel branco, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 18,0 x 23,0 cm, pacote com 50 unidades.	und	FLOREX	500	1,10	550,00
6	Guardanapo de papel branco, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 33,0 x 33,5 cm, pacote com 50 unidades.	pct	FLOREX	2.000	1,90	3.800,00
7	Guardanapo de papel branco, folha dupla, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 24,0 x 22,0 cm, pacote com 50 unidades.	und	FLOREX	600	1,60	960,00
8	Marmitex nº. 08 cx com 100Und	ex.	BOREDA	1.280	26,50	33.920,00
9	Marmitex nº. 09 cx com 100Und	ex.	BOREDA	500	43,00	21.500,00
10	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Grande (C)	und	DURACEL	1.300	19,30	25.090,00
11	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Media (C)	und	DURACEL	1.300	9,66	12.558,00
12	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Palito (AAA)	und	DURACEL	2.940	7,50	22.050,00
13	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; pequena (AA)	und	DURACEL	4.440	7,19	31.923,60
14	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	ERAPLASTCO	1.500	1,40	2.100,00
15	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	ERAPLASTCO	4.100	1,60	6.560,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



16	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	pct.	ERAPLASTCO	4.500	1,75	7.875,00
17	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor/azul preta, medindo aproximadamente 75 x 1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	pct.	PLASTICAL	13.000	5,40	70.200,00
18	Saco de lixo 15 LT: Saco plástico para lixo super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 15 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de quatro micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (Pacote) com 10 unidades cada.	pct.	STA MARIA	8.000	5,10	40.800,00
19	SACO DE LIXO 200 LT: Saco plástico para lixo super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 200 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de quatro micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pct.	PLASTICAL	3.000	9,78	29.340,00
20	Saco de lixo 30 lt: Saco plástico para lixo super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 30 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de quatro micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (Pacote) com 10 unidades cada.	pct.	PLASTICAL	8.000	3,80	30.400,00
21	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 50 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de quatro micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (Pacote) com 10 unidades cada.	pct.	PLASTICAL	8.000	4,40	35.200,00
VALOR TOTAL						652.441,00

LOTE - 03 - PAPELARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Papel A0 bobina com 50 mts	Office Plast	und.	50	78,98	3.949,00
2	Papel A1 bobina com 50 mts	Office Plast	und.	50	59,98	2.999,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



3	Papel A2 bobina com 50 mts	Office Plast	Und.	50	45,98	2.299,00
4	Papel A3, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas	Cham ex	resma	610	37,30	22.753,00
VALOR TOTAL						32.000,00

LOTE - 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE-1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto)	Iris	und.	1.340	3,00	4.020,00
2	Adesivo prata para convite	Jandair	Pet	415	4,25	1.763,75
3	Agenda executiva	Kaz	und.	210	18,00	3.780,00
4	Agenda telefônica	Foroni	Und	45	20,99	944,55
5	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	Kaz	cx.	80	2,80	224,00
6	Alfinete para mapa de cabeça colorido	Kaz	cx.	98	5,75	563,50
7	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão, entintado tamanho nº 03	Radex	und	50	3,90	195,00
8	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão, entintado tamanho nº 04	Radex	und	460	12,85	5.911,00
9	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão, entintado tamanho nº 15x17cm	Radex	und	80	12,85	1.028,00
10	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis	Kaz	und	620	5,15	3.193,00
11	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz.	Souza	und	220	4,85	1.067,00
13	Apontador para lápis; tipo simples	Kaz	und	1.520	0,32	486,40
14	Apontador para lápis; tipo de ferro	Kaz	Und	60	1,68	100,80
16	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Carbrink	Und	170	39,00	6.630,00
17	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm*	Aerimet	Und	120	28,00	3.360,00
18	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	Carbrink	und	70	51,00	3.570,00
19	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Euroroma	und	485	12,00	5.820,00
20	Bastão de cola quente siliconada grande	Kaz	und	3.130	1,62	5.070,60
21	Bastão de cola quente siliconada pequeno	Kaz	pet.	1.000	32,90	32.900,00
22	Bateria para máquina fotográfica Nikon (390)	Nikon	und	10	85,00	850,00
23	Bateria pequena 9 V 0% de mercúrio	Elgin	und	250	11,00	2.750,00
24	Bloco adesivo post-it 38x50 mm com 100 folhas	Kaz	bloco	2.200	5,90	12.980,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



25	Bloco adesivo post-it 75x100 mm com 100 folhas	Kaz	bloco	1,200	4,65	5.580,00
26	Bloco de Anotações	Tilibra	Und	400	7,50	3.000,00
27	Bobina para máquina de calcular	Kaz	rolo	850	1,88	1.598,00
32	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite, látex, medindo 31mm x 21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	Faber Castell	und	21.050	0,90	18.945,00
33	Borracha de vinil para grafites com tinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	Kaz	und	1,200	1,25	1.500,00
34	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	Jandair	Und	13.650	0,85	11.602,50
35	Bobina de papel p/fax 30m x 215mm	Form	Und	830	7,75	6.432,50
37	Caderno de caligrafia brochura c/48 folhas, 150x210mm	Credeal	Und	3.550	0,90	3.195,00
45	Caixa articulada dupla para correspondência em material acrílico	Carbrink	und	80	39,90	3.192,00
46	Caixa fichário 5x8	Acrini	cx	20	62,00	1.240,00
47	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em políonda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	Polycart	und	3.353	5,60	18.776,80
48	Calculadora Científica	Kaz	Und	20	9,90	198,00
49	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Kaz	Und	310	22,40	6.944,00
50	Calculadora eletrônica de mesa com bobina, visor de cristal líquido, 12 doze dígitos, com calendário e relógio, impressão bicolor, hi-voltagem com chave, cálculo de vendas comerciais mu, constante e porcentagem, delta porcentual, função gt, correção dígito a dígito, seletor arredondamento e decimal, contador de itens, imprime data e não soma, peso mínimo 880g, papel de impressão bobina de 58 mm, velocidade mínima de 2,7 linhas por segundo, rolete entintador ir - 40t.	Chtech	Und	30	252,00	7.560,00
51	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio)	Chtech	und.	40	30,40	1.216,00
52	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	Kaz	und	260	8,95	2.327,00
53	Capa para CD/DVD	Kaz	und	4.000	1,15	4.600,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



54	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	Comp actor	und.	32,100	1,08	34.668,00
55	Caneta esferográfica Prime 1.0mm, Grip emborrachado ergonômico, ponta agulha metálica	Cis	und.	2.000	3,70	7.400,00
56	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	Kaz	Und	480	12,00	5.760,00
57	Caneta hidrográfica marcadores pet c/ 06 und	Kaz	pet	30	2,75	82,50
58	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Faber Castel	und	1.800	2,80	5.040,00
59	Caneta pentel	Pentel	unid.	50	5,60	280,00
60	Caneta Pilot super grip 1.0	Pilot	und.	500	6,37	3.185,00
61	Caneta retroprojektor cores variadas	Cis	Und	1.560	2,80	4.368,00
63	Clips 19mm	Genne s	Und	310	0,42	130,20
64	Clips 32mm	Genne s	und	310	0,63	195,30
65	Clips 40mm	Genne s	und	310	1,11	344,10
66	Clips pequeno – colorido	Iara	ex.	100	5,55	555,00
67	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	Kaz	ex	2.270	2,10	4.767,00
68	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	Kaz	ex.	1.950	1,90	3.705,00
69	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	Kaz	ex	468	1,90	889,20
70	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	Kaz	ex	500	1,75	875,00
71	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	Kaz	ex	1.320	2,80	3.696,00
72	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	Kaz	ex	100	2,80	280,00
73	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	Kaz	ex	100	2,80	280,00
VALOR TOTAL						271.614,70

LOTE – 05 – MATERIAL DE EXPEDIENTE-2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MAR CA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g	Gota Mag	und	720	1,30	936,00



2	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500 gr.	Gota Mag	und.	150	4,50	675,00
3	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	Gota Mag	und	2.710	1,60	4.336,00
4	Cola glitter brilhante não tóxica c/ 25g, aplicação: papel, vidro, 00ccrâmica e artesanato em geral. Cores diversas	Kaz	und	5.000	1,75	8.750,00
5	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador, Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Iris	und	2.235	1,80	4.023,00
6	Corretivo em fita	Kaz	unid.	265	3,21	850,65
7	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	Gota Mag	und	1.585	1,35	2.139,75
8	Dicionário de Inglês	Kaz	Und	300	3,90	1.170,00
9	Divisória para arquivo de mesa A-Z - 5x8	Tilibra	und	40	7,90	316,00
10	Elastico Branco - Rolo 34mm x 25m	Zanoti	Rolo	10	17,60	176,00
11	Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x340 mm	Foroni	und	5.000	0,40	2.000,00
12	Envelope correspondência, medindo 310x410 mm	Foroni	und	13.300	0,70	9.310,00
13	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	Foroni	und	11.300	0,50	5.650,00
14	Envelope kraft (pardo),oficio, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.	Scrity	und	10.800	0,35	3.780,00
15	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g, 163x225mm, Cores Diversas	Foroni	und.	183.000	0,65	118.950,00
16	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno)	Foroni	und.	6.500	0,40	2.600,00
17	Envelope pequeno Tam. 110x170mm	Foroni	und	3.000	0,35	1.050,00
18	Envelope vermelho 11,5 x 23 cm	Foroni	und.	10.000	0,55	5.500,00
19	Estilete lamina de aço largo	Kaz	und	430	2,30	989,00
20	Estilete lamina de aço pequeno	Kaz	und.	550	1,65	907,50
21	Etiqueta adesiva p/ lacre 25mm tp-25	Toque Ouro	cx	800	8,20	6.560,00
22	Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. Pacote com 25 folhas tamanho a 4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. Validade minima de 11 meses.	Colacr II	cx	200	16,49	3.298,00
23	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und	Pimac o	Cx	250	16,50	4.125,00
24	Etiqueta nº. 6080,25,4mm x 66,7mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und	Pimac o	Cx	300	16,50	4.950,00
25	Etiqueta nº. 6082, 33,9mm x 101,6mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und	Pimac o	Cx	600	16,50	9.900,00
26	Etiqueta nº. 6083,50,8mm x101,6mm pct. c/10 folhas cada uma c/10 und	Pimac o	Cx	200	16,50	3.300,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



27	Etiqueta nº. 6085, 279,4mm x 215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und	Pimac o	Cx	200	16,50	3.300,00
28	Etiqueta nº. 6087, 12,7mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/80 und	Pimac o	Cx	200	16,50	3.300,00
29	Etiqueta nº. 6089, 16,63mm x 44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und	Pimac o	Cx	200	16,50	3.300,00
30	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm pct. c/10 folhas cada uma c/8und	Pimac o	Cx	200	16,50	3.300,00
31	Etiqueta TP bolinha	Pimac o	ex	500	4,10	2.050,00
32	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	Carbri nk	und.	810	3,30	2.673,00
33	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	Desart	und	300	2,79	837,00
34	Fichário para fichas padronizadas 5"x8" tampa em acrílico	Acrini l	und	20	61,99	1.239,80
35	Fita (mini fita)	Aldeb ras	und.	250	1,90	475,00
36	Fita adesiva colorida (durex)	Embal ando	unid.	8.890	0,90	8.001,00
37	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	Embal ando	und	690	6,10	4.209,00
38	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	Embal ando	Und	3.650	7,10	25.915,00
39	Fita adesiva empacotadora marrom, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m. p/ empacotamento de material em papelão.	Embal ando	R1	450	5,50	2.475,00
40	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	Embal ando	und	2.260	3,65	8.249,00
41	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Embal ando	und	190	2,60	494,00
42	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	Progre sso	rolo	100	2,70	270,00
43	Fita corretiva	Kaz	und	100	3,25	325,00
44	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	Embal ando	und.	490	7,00	3.430,00
45	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	Embal ando	unid.	390	9,00	3.510,00
46	Fita Print - Cód. TP-350 HD	Delta line	Und	220	10,50	2.310,00
47	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca	Pimac o	folha	200	3,65	730,00
48	Formulário contínuo 80 colunas - 1 vias	Jandai a	ex.	150	120,00	18.000,00
49	Formulário contínuo 80 colunas - carbonado - 2 vias	Frama	ex.	150	125,00	18.750,00
50	Formulário contínuo 80 colunas - carbonado - 3 vias	Frama	ex.	100	153,75	15.375,00
VALOR TOTAL						338.759,70



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



1.1 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de **RS 2.448.549,20 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

04.122.0036.2.004 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito;*
04.122.0037.2.005 - *Manutenção da Secretaria de Administração;*
04.123.0041.2.011 - *Manutenção da Secretaria de Finanças;*
20.605.0037.2.016 - *Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;*
13.392.0307.2.024 - *Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer;*
15.122.0037.2.030 - *Manutenção da Secretaria de Obras;*
18.542.0391.2.034 - *Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;*
3.3.90.30.00. *Material de Consumo.*

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

4.1 - A **CONTRATADA** apresentará ao **GESTOR** documento fiscal específico.

4.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.3 - O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

4.4 - A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

4.5 - O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

5 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessário ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, a **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.

8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.1 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

9 - DA EMISSÃO DE REQUISICÕES E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

A emissão de requisições e fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Sra. TELVINA MADALENA NORONHA - Secretária Municipal de Administração, designada pelo **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ela:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação;
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.



c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.

d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

9.1 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9.2 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.3 - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

10.1 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

11 - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

13.1.1- Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

13.1.1.1 advertência por escrito;

13.1.1.2 multas;

At



13.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.ª (primeira) à 5.ª (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.ª (sexta) à 10.ª (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.ª (décima-primeira) à 20.ª (vigésima) hora.

13.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

13.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

13.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

13.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "13.1.1.3";

13.2 As sanções previstas nas letras "13.1.1.1", "13.1.1.3" e "13.1.1.4", poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "13.1.1.2", facultada a defesa prévia do interessado.

13.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pacajá – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

13.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

15 - DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 023/2014-CPL/PMP.

16 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm. COM O POVO E PARA O POVO
CNPJ: 22.981.427/0001-50



A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pacajá/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Pacajá/PA, 14 de agosto 2014.


ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MIX - SELL COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
